

PORTARIA Nº 068/2014, DE 17 DE Severeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/02/14  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pela Coordenação de Comunicação Social, através da CI nº 21/2014, que requer suspensão do período de férias do servidor PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias do servidor PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA, Coordenador de Estágio do Curso de Comunicação Social, matrícula funcional nº 2954, previsto para 01/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 22/01/14 a 30/01/14, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Severeiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg